DECRETO Nº 4.372, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Interdita logradouro público para as comemorações do Dia de Corpus Christi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização das comemorações do **Dia de Corpus Christi**.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização das comemorações do Dia de Corpus Christi, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
Bonifácio Portela	Em frente ao Colégio Antônio Fernandes até a Praça Fernando Fernandes	19 de junho de 2014	6h às 18h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de junho de 2014.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01a30/06/2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 / BIM Nº 314.
Rúbrica
Mat. 01/2439